

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 09/11/1998.

Iniciada às 15H20 e encerrada às 19H50.

Aprovada em 16/11/98 e publicitada através do Edital nº 399/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1998.
2. PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PAGAMENTOS - MÊS DE OUTUBRO DE 1998.
3. 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1998.

III - PLANEAMENTO

1. COMPLEXO DESPORTIVO DO CHOUPAL - CAMPOS DO BOLÃO - ADITAMENTO AO PROJECTO.
2. PARQUE VERDE DO MONDEGO - PROJECTO DE EXECUÇÃO DA MARGEM ESQUERDA - 1ª FASE.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL / INSTALAÇÕES DO ITAP - CASA BRANCA - PROJECTO DE ARQUITECTURA DE ALTERAÇÕES - REGTº 23884/98.
2. CONSTRUÇÕES CARRASQUEIRA & FREIRE, LDA. - LOTEAMENTO EM S. APOLÓNIA - REGTº 21342/98.
3. COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO MONDEGO - ISENÇÃO DE TAXAS LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - REGTº 34274.
4. ADRIANO RODRIGUES LUCAS DOS SANTOS - EDIFÍCIO MISTO PARA A RUA JOÃO MACHADO - ESTUDO PRÉVIO - REGTº 26531/98.

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. INSTALAÇÃO DE UMA DELEGAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAULO DE FRADES EM SANTA APOLÓNIA - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.
2. CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO BLOCO ADMINISTRATIVO E PORTARIA DO CEMITÉRIO DA CONCHADA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
3. REPARAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL PONTE DO CABOUÇO / LIMITE DO CONCELHO - TRANFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CEIRA.
4. CENTRO SOCIAL POLIVALENTE DE VILA POUCA DO CAMPO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
5. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - BRASFEMES - ALTERAÇÃO.
6. LIGAÇÃO DO C.M. 1136 À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDE - ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. OFICINA DO IDOSO - ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. CENTRO DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL AGRAVADO - ABERTURA DE PROPOSTAS.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. ALLIANCE FRANÇAISE DE COIMBRA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.
2. PROJECTO CIÊNCIA VIVA E JARDIM DE SANTA CRUZ.

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. FORNECIMENTO DE AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL.

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA PARA 1999.
2. PROTOCOLOS DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
 - A) BOTÃO;
 - B) S. MARTINHO DO BISPO;
 - C) TROUXEMIL.

3. CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.
4. TRIBUNAL DE CONTAS - CONTA DE GERÊNCIA DE 1995.

X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Lemos, por se encontrar na Austrália, País onde se realiza o Campeonato do Mundo de Enduro por nações, e que será realizado no próximo ano em Coimbra, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.

No decurso da reunião e como adiante se referirá entrou o Sr. Vereador José António da Silva Ferreira Ribeiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 02/11/98.

Deliberação nº 1137/98 (09/11/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 2 de Novembro de 1998 com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Para este assunto foi elaborada pelo Gabinete de Organização e Informática a informação nº 277/98, que a seguir se transcreve:

1. No quadro da Resolução do Conselho de Ministros nº 23/94, de 14 de Abril e conforme deliberação de 30 de Março do presente ano, a Câmara Municipal de Coimbra apresentou à Direcção Geral da Administração Autárquica (actualmente Direcção Geral das Autarquias Locais), cinco candidaturas à celebração de protocolo de modernização administrativa, das quais três eram dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos - SMTUC.

Através de fax recebido no passado dia 29 de Outubro, sexta-feira, tivemos conhecimento de que foi aprovado o projecto “Modernização Administrativa e Introdução de Sistemas de Qualidade no Funcionamento dos Serviços” apresentado pela Câmara.

2. A assinatura dos protocolos de modernização administrativa teve lugar numa cerimónia, realizada no passado sábado, 31 de Outubro, na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra presidida por Sua Excelência o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território acompanhado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território. Pela Câmara Municipal de Coimbra o protocolo foi assinado pelo Senhor Vereador, Dr. Henrique Fernandes.

3. Conforme informação posteriormente obtida junto da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território - SEALOT, os critérios de aprovação dos projectos foram os seguintes:

- a) Tratar-se de projectos integrados e coerentes;
- b) O valor máximo de elegibilidade foi definido em 60 000 contos para as Câmaras e Serviços Municipalizados e em 100 000 para as Associações de Municípios. O valor mínimo, para todos, foi de 5 000 contos;
- c) No caso em que uma entidade tivesse apresentado mais do que um projecto elegível, a opção seria tomada pelo projecto de maior valor global.

O projecto da CMC que foi aprovado tinha o valor global de 67 000 contos (54 000 c. a serem gastos em 1998 e 13 000 em 1999). Nos termos do protocolo assinado, a comparticipação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território - MEPAT é de 30 000 contos, correspondente a 50% do investimento elegível, sendo que a referida comparticipação concretiza-se em duas parcelas (1998 - 24000 contos e 1999 - 6 000 contos) sendo, em 1998, concedida, a título de adiantamento, 50 % da comparticipação total atribuída.

4. O projecto agora aprovado, “Modernização Administrativa e Introdução de Sistemas de Qualidade no Funcionamento dos Serviços” integra as seguintes acções:

- a) Estudo de uma solução informática global com a instalação de uma rede;
- b) Sistema de informação ao munícipe;
- c) Modernização e simplificação administrativa do funcionamento do Departamento de Administração Urbanística - DAU.

Mais informo que, relativamente ao “Estudo de uma solução informática global com a instalação de uma rede” está a decorrer um concurso público cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República de 20-10-98 e ainda que, para a realização da acção “Modernização e simplificação administrativa do funcionamento do Departamento de Administração Urbanística” foi desencadeado um concurso limitado sem apresentação de candidaturas em 23 - 09 - 98.”

A propósito deste assunto o Sr. Vereador João Silva sublinhou o facto da Câmara Municipal estar a investir significativamente na modernização administrativa, registando com agrado a aceitação da candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Coimbra. Sublinhou ainda que no próximo ano novas iniciativas irão decorrer, com uma aposta séria na qualidade com vista a uma qualificação interna de métodos de trabalho, com nova tecnologia a utilizar na circulação da informação e na celeridade do seu tratamento.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu a sua satisfação pela aprovação da candidatura apresentada pela Câmara Municipal, sobretudo porque ela, através das acções a desenvolver irá permitir um acesso mais rápido e directo dos utentes ao serviço público.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 1138/98 (09/11/98):

- Tomar conhecimento a ratificar os Protocolos que foram homologados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 6/11/98.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 6 de Novembro de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.442.095.000\$50, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 204.847.866\$40.

II.2. PAGAMENTOS - MÊS DE OUTUBRO DE 1998.

Para o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1139/98 (09/11/98):

- Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Outubro de 1998, cujo total ascende a seiscentos e oitenta e um milhões quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e quinze escudos.

Neste momento entrou o Sr. Vereador José António Ribeiro.

II.3. 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1998.

Ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho, foi apresentada a 3ª Alteração ao Plano de Actividades para 1998, no valor total de cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e oito contos de reforços e cento e vinte e nove mil quinhentos e doze contos de anulações, a qual tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi também apresentada a 3ª Alteração ao Orçamento para 1998, no valor total de cento e oitenta mil duzentos e sessenta e quatro contos, cujos reforços em Despesas Correntes são de sessenta e oito mil cento e seis contos e as anulações de cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro contos e em Despesas de Capital com os reforços de cento e doze mil cento e cinquenta e oito contos e anulações de setenta mil oitocentos e dez contos, inclui as alterações ao Plano de Actividades anteriormente justificadas e as alterações às despesas de funcionamento corrente.

Aproveitando a oportunidade de se estar a falar no Plano de Actividades e Orçamento o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu-se aos documentos existentes no processo sobre o balancete do Plano de Orçamento e que, na sua opinião, não é habitual discutir-se na Câmara Municipal. Depois de o analisar verificou que esta Câmara Municipal tomou a decisão política de cabimentar 51% da despesa para realizações e nos 10 meses de mandato a despesa facturada não vai além dos 32% havendo alguns sectores com uma incapacidade de execução assustadora. Disse ainda que se estivessem numa lógica de cumprimento integral do plano a percentagem de execução deveria situar-se em cerca de 70% ao fim dos dez meses de mandato, pelo que, em sua opinião, poderá acusar-se a actual maioria que concentra em si todos os poderes e responsabilidades e que se recusa a fazer um plano plurianual que seria mais consentâneo com a actividade do Município e com o tipo de obras que necessariamente terá de transitar de uns anos para os outros. E reivindicou, para feitura do Plano e Orçamento para 1999: outra transparência na execução e divulgação; a elaboração com base em critérios de exequibilidade real; a monitorização permanente da execução do Plano de Actividades.

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro o Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu que muitas vezes, por imperativo da Lei das Finanças Locais, têm que se incluir verbas no Plano que não serão utilizadas nesse mesmo ano por incapacidade técnica uma vez que só é possível iniciá-las no ano seguinte. Logo, nos casos apresentados, pode-se concluir que a aparência das coisas não é a essência das mesmas, sobretudo quando se tem a responsabilidade de conhecer essa mesma essência.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que por uma questão de coerência lógica os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata iriam votar contra a 3ª alteração orçamental. Se na altura em que o Plano foi aprovado votaram contra, também por maioria de razão votam contra esta 3ª alteração. Pontualmente, poderão votar favoravelmente algumas alterações, por exemplo quando as mesmas sejam para pagar subsídios a colectividades, o que não é o caso presente.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que quando foi discutido o Plano de Actividades defendeu-se com determinação o seu rigor. Em face disso e em nome desse rigor as propostas então entregues pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata não foram aceites à excepção de uma. Se em nome desse rigor se recusaram os contributos dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, não poderão votar agora a presente alteração, pois ela é prova evidente de que era possível serem aceites as propostas dos mesmos Vereadores.

Referindo-se às palavras do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador João Silva disse não ser esta a oportunidade para o Sr. Vereador se estar a pronunciar sobre a taxa de execução do Plano de Actividades. O que está em análise é a 3ª alteração ao Plano de Actividades e Orçamento, cujos ajustes técnicos se encontram devidamente fundamentados e que decorrem de decisões tomadas pela Câmara Municipal e quase todas aprovadas por unanimidade. Considera um acto de ignorância estar-se a votar um documento técnico como sendo um documento político, pois daqui

a dias irá discutir-se com toda a transparência o Plano de Actividades para 1999 e será nessa altura que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro se deve pronunciar. Disse ainda o Sr. Vereador João Silva que na reunião de hoje há processos com grande impacto e dimensão e o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro tentou arranjar uma “cortina de fumo” para atenuar esse mesmo impacto.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse não perceber o motivo pelo qual os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata iriam votar contra, uma vez que não especificaram as rubricas que estariam mal dentro do rigor orçamental que referiram, deduzindo apenas que era tudo uma questão de subsídios. A propósito lembrou o rigor das propostas relativas às obras do Mercado D. Pedro V em que propuseram 50.000 contos quando qualquer pessoa sabe que com aquela verba não se faz nenhuma requalificação naquele espaço. Resumindo disse que os contributos são bons quando são, também, rigorosos.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal e relativamente ao ponto da ordem de trabalhos sobre a modernização administrativa referiu a transformação “desta casa” de grande dificuldade e grandes carências (onde não havia sequer papel timbrado ou um simples envelope), sem a mínima capacidade técnica para responder às necessidades do Município e dos municípios, num casa actualizada e modernizada e com essa mesma capacidade técnica. Disse ainda sentir a necessidade de dizer isto ao ouvir o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro a despropósito fazer uma intervenção em que tira a conclusão de que se trata de uma Câmara que não tem transparência mas que dá a documentação a ler a todos. Tudo isso faz com que se interroge se os Srs. Vereadores da oposição sabem o que significa o valor dos documentos que estão em análise e o que é de facto um Plano e um Relatório de Actividades. Porque se o sabem não entende o sistemático equívoco de provocar em quem está presente e a despropósito tirar conclusões políticas das quais não é o momento de as tirar. O Plano de Actividades é um documento que “arrisca” e o Relatório de Actividades é um documento de “rigor”. Entre os dois há uma necessidade de fazer documentos de precisão técnica e ajuste que são as alterações orçamentais, que se não forem feitas em tempo útil equivalem a maus actos de gestão financeira.

Após a análise deste documento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1140/98 (09/11/98):

- **Aprovar a 3ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1998, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro e votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

Justificação de Voto do Sr. Presidente - “Votei favoravelmente esta alteração ao Plano de Actividades e Orçamento e dadas as circunstâncias em que estamos (4 Vereadores do Partido Socialista) encontrava-me igualmente disponível para exercer o voto de qualidade ao abrigo do artº 80º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março. Porque entendo que um Plano de Actividades e um Orçamento em democracia é um elemento de gestão dinâmica com características técnicas e funcionais visando corresponder àquilo que são as legítimas aspirações da cidade que representamos. Acresce ainda e não é demais reafirmar, que estamos perante um conjunto de acções que decorrem de decisões tomadas neste órgão colegial democrático para corresponder aos compromissos que a Câmara assumiu por exemplo de auxílios económicos aos alunos carenciados das escolas e que só são conhecidos depois de aberto o ano escolar. Considero ainda indispensável honrar os compromissos assumidos pela Câmara perante terceiros designadamente: com o Ministério da Educação, como é o caso da Escola Básica da Pedrulha; para que o Arquivo Histórico e espaços culturais tenham equipamento necessário; que a intervenção em curso nas imediações do Paul de Arzila que visa acolher as iniciativas relevantes do Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila se realize; compromisso assumido com os Encontros de Fotografia; conclusão do trabalho em curso da Pista de Atletismo e Balneários; compromisso global assumido para participação e acolhimento em Coimbra do Campeonato do Mundo de Enduro; pagamento correspondente à aprovação da Câmara pela iluminação pública do acesso ao Aeródromo Bissaya Barreto e outros espaços de grande sensibilidade; reforço do Programa RECRUA como incentivo municipal à recuperação do património habitacional construído; intervenção relevante e em curso da travessia do Rio Resmungão em Souselas; reforço do financiamento em investimento na área dos resíduos sólidos urbanos, ... O que acabei de dizer é o essencial, é o que está em análise pelo Executivo e por isso votei favoravelmente conforme documenta o conjunto de informações justificativas e distribuídas antecipadamente a toda a Vereação.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Votei favoravelmente a 3ª alteração ao Plano e Orçamento para 1998, porque quero viabilizar os reforços de dotação para algumas obras nele incluídas e que talvez seja possível ainda realizar até ao final de 98. O que é, entretanto, iniludível é que, a esta data, a Câmara tem uma execução do Plano de 32%, o que é baixíssimo ao fim de 10 meses de mandato.”

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. COMPLEXO DESPORTIVO DO CHOUPAL - CAMPOS DO BOLÃO - ADITAMENTO AO PROJECTO.

Pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação do presente processo que nesta fase se refere ao projecto de construção de um edifício de vestiário/balneários para apoio ao Campo de Treinos da Associação Académica de Coimbra no complexo desportivo do Bolão. Referiu ainda que o processo em causa corresponde ao trabalho que está em curso articuladamente com a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol e que visa instalar o campo de treinos da Académica nos Campos do Bolão. Esclareceu ainda que o projecto inicialmente elaborado era uma cópia do trabalho que havia sido feito em Cantanhede e que a Associação Académica de Coimbra disse reunir as condições essenciais com as necessárias adaptações ao tipo de terreno. Foi o que foi feito pelos serviços da Câmara e apresentado a financiamento. Como houve alteração dos critérios de análise neste tipo de infraestruturas desportivas, houve necessidade de fazer alterações ao projecto que é o que agora se apresenta. Posteriormente será enviado à Secretaria de Estado de Deporto para a obtenção do necessário financiamento e com a aprovação do presente aditamento terão de ser reajustados os prazos e as acções correspondentes. Referiu ainda o Sr. Presidente que a Câmara Municipal tem vindo a manifestar perante a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol a disponibilidade de suportar os encargos no que se estima ser o custo do investimento global pago pelo Estado mais aquilo que a Associação Académica de Coimbra vai precisar de ter para a totalidade do custo do empreendimento. Os custos dos terrenos foram suportados pela Câmara Municipal que tem vindo a pagá-los no decurso do processo de expropriação sistemática dos Campos do Bolão.

O Sr. Vereador João Pardal manifestou o seu agrado pelo desenvolvimento deste processo, do qual resultando duas coisas fundamentais: benefício para a cidade e para a Associação Académica de Coimbra e outra a requalificação de toda aquela zona dando-lhe outro tipo de funcionalidade.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro gostaria de saber o que se passa com o processo uma vez que chegou ao seu conhecimento que haviam dificuldades geológicas e de drenagem dos terrenos, relativamente à apresentação do projecto de Cantanhede para a zona dos Campos do Bolão. Solicitou ainda informação se sendo um projecto mais global, qual seria o financiamento da Câmara em todo o conjunto.

O Sr. Presidente informou que a composição dos terrenos do Bolão, em geral é terreno de aluvião e em termos de planimetria e subsolo (apesar de não ser da sua especialidade) não deverá ser problemática. O compromisso legal assumido pela Câmara Municipal corresponde à disponibilidade dos terrenos, ao apoio na elaboração do projecto e aos encargos na execução do campo de treinos, no valor de 10.000 contos (montante indicativo) que será reajustado em função do que fôr aprovado em sede de contrato-programa.

O Sr. Vereador João Silva sublinhou a importância para a cidade e para a Associação Académica de Coimbra deste equipamento desportivo relevando que já no ano de 1992 foi entregue, em mão ao Sr. Prof. Dr. Anibal Cavaco Silva um projecto para aquele espaço, elaborado pela Câmara Municipal de Coimbra, denominado Instituto do Novo Choupal e que se destinava à formação de jovens. Durante vários anos nunca houve resposta sobre o pedido. Se hoje a Associação Académica de Coimbra não tem já construída aquela infraestrutura deve-o ao pouco apoio que teve do Governo à época. Em relação ao projecto em desenvolvimento é de relevar o esforço e empenhamento que está a ser feito pelos custos elevados quer para o Município, quer para os munícipes e a atenção que merece a Associação Académica de Coimbra, conjugadamente com as questões ligadas ao rugby, espaço confinante e também já definido, para o qual foi feito um protocolo que era importante que avançasse uma vez que a Câmara Municipal já disponibilizou os terrenos e aguarda um sinal do que se pretende fazer.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que tudo o que traga equipamentos desportivos a uma cidade qualifica-a de uma forma irreversível, pelo que expressa a sua satisfação, embora não completa, porque se trata ainda de aprovar o projecto de construção, o que prova que embora tenha de constar do Plano de Actividades ainda não poderá ser executado. Isto é mais uma prova que os tempos autárquicos são tempos longos com contrariedades e problemas da mais variada natureza, como este assunto acaba de testemunhar. Declarou estar convicta, no entanto que a obra agora vai ser concretizada, neste tempo e não noutro.

- **Aprovar o presente aditamento ao projecto e com reajustamento ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, no que toca à cláusula temporal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Luís Vilar.

III.2. PARQUE VERDE DO MONDEGO - PROJECTO DE EXECUÇÃO DA MARGEM ESQUERDA - 1ª FASE.

Acerca do assunto acima mencionado o Senhor Presidente da Câmara informou que foi apresentado, neste mesmo dia, o trabalho complementar cuja síntese e distribuição foi feita aos Senhores Vereadores no início da reunião e relativo à intervenção completa na designada 1ª fase do Parque Verde do Mondego (Choupalinho). A zona de intervenção é a que fica confinada a montante da Ponte de Santa Clara e entre a Estrada Nacional n.º 1 e o Rio Mondego, incluindo a parte que diz respeito a espectáculos ao ar livre. Considerando que o Senhor Eng.º Rebelo, juntamente com Sr. Eng.º Jorge Carvalho, tem acompanhado o trabalho técnico desenvolvido pela equipa projectista, o Senhor Presidente solicitando ao primeiro que fizesse uma descrição da intervenção proposta perante as plantas que são apresentadas, cujo investimento total ronda os 256.122.593\$00 e que se torna necessário mobilizar.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro e reportando-se ao Plano de Actividades e Orçamento do corrente ano, referiu que estava prevista uma verba de 72.185.000\$00 para a execução do projecto e 36.000.000\$00 para obras de reabilitação. Como o que é apresentado é uma intervenção muito mais vultosa, em sua opinião, só é viável esta aprovação a partir do momento em que são introduzidas as candidaturas.

O Sr. Presidente informou que depois de aprovado o projecto e desencadeado o concurso, a natureza dos trabalhos a executar para o presente ano económico não deverá ultrapassar os 30.000 contos. Havendo verba a definir, e logo que seja comunicada a aprovação pela Unidade de Gestão, será feita uma alteração orçamental ou então será já considerada no orçamento do próximo ano.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro questionou o Sr. Presidente no que respeita às verbas previstas num montante global de quase 260.000 contos, e como estava previsto o seu financiamento.

O Sr. Presidente respondeu que a obra iria ser candidatada ao Procentro.

O Senhor Vereador João Silva referiu que este projecto era uma aposta política de vários anos e que tem sido sucessivamente renovada na convicção de que é importante o que se disse em vários momentos, de virar Coimbra para o rio e centrar a cidade em relação a esse mesmo rio. Referiu ainda um conjunto de acções que estão a ser desenvolvidas naquela zona e que são fundamentais para a cidade no que diz respeito aos seus aspectos turísticos/culturais/económicos e que muito em especial têm a ver com a própria realidade da cidade. É notório hoje, face à realidade universitária, os problemas que se têm agravado ao longo dos anos com a necessidade de um espaço adequado à realização de manifestações culturais/artísticas e de lazer e que têm a ver sobretudo com a Queima das Fitas e outros espectáculos. Referiu ainda e por outro lado, que o que está em causa é efectuar rapidamente com os meios disponíveis, sem prejuízo das fontes de financiamento que se venham a obter, uma obra extremamente importante e significativa que vem resolver problemas importantes da cidade, que corresponde a um projecto político e que tem por trás um trabalho técnico de alguns anos e inclusivé uma discussão pública de todo o projecto. É pois, com orgulho e satisfação que participa numa decisão que dá início ao tratamento de uma área importante na cidade e que vai melhorar a qualidade de vida em Coimbra em todos os aspectos.

Sobre o projecto em causa a Senhora Vereadora Teresa Portugal, referiu que ninguém se pode sentir indiferente perante um projecto desta natureza, que corresponde ao cumprimento de um plano visível num documento publicado na Câmara nos anos 90. Pela qualificação daquele espaço da cidade e também da Margem Esquerda que tem aqui uma resposta de grande qualificação e que não só responde em projecto de arquitectura, mas também dá uma resposta social e humanitária às pessoas que ali operam num local degradado e desqualificado, causando uma má impressão à imagem da cidade. Também por que acolhe um grande acontecimento da cidade que em termos de animação é o maior acontecimento, Queima das Fitas, mas que também poderá acolher outros eventos que até este momento não se tem podido realizar pela ausência de um espaço com estruturas com aquelas características. Por tudo isto, sente que hoje é um dia histórico na reunião da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor Vereador Henrique Fernandes, além daquilo que foi dito, sublinhou também que os comerciantes que naquela zona ao longo dos anos têm mantido a sua actividade em condições precárias, não dignificam a ideia daquilo que é hoje

a entrada da cidade. A solução proposta é boa e configura um verdadeiro centro comercial ao ar livre que permite fruir da proximidade do rio e potenciar actividades de carácter cultural ou recreativo.

Posto isto, o Executivo deliberou sob proposta do Senhor Presidente:

Deliberação nº 1142/98 (09/11/98):

- **Aprovar o projecto de execução da margem esquerda - 1ª Fase - “Parque Verde do Mondego” (memória descritiva, caderno de encargos, mapa de quantidade de trabalhos, mapa de medições, orçamento e lista de peças desenhadas).**
- **Abrir concurso público, devendo o Departamento de Obras Municipais encarregar-se da sua execução.**
- **Encarregar o Divisão de Planeamento da Actividade Municipal de preparar o processo de candidatura a financiamento pelas juntas comunitárias.**
- **Encarregar a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território de dar conhecimento também às seguintes entidades e/ou serviços:**
 - *Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais;*
 - *CENEL - Electricidade do Centro SA;*
 - *Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra;*
 - *Departamento de Administração Urbanística;*
 - *Departamento de Administração Geral;*
 - *Junta de Freguesia de Santa Clara.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Voto favoravelmente e com gosto o lançamento do concurso para este troço do Parque Verde, pela importância que pode ter para a cidade. Há longos anos, desde o início desta década que estava prometida a requalificação do Choupalinho, tantas vezes classificado como uma sala de visitas da cidade. Quero chamar a atenção que o Queimódromo não resolve os problemas de Coimbra quanto ao acolhimento de eventos culturais e não dispensa, portanto, o avanço do projecto do Centro Cultural de Coimbra. Faço votos para que a obra correspondente a este projecto encontre e concretize as soluções felizes adequadas à preservação da mancha arbórea, actividades desportivas no Rio, actividade comercial de apoio aos visitantes.”

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL/INSTALAÇÕES DO ITAP - CASA BRANCA - PROJECTO DE ARQUITECTURA DE ALTERAÇÕES - REGTº 23884/98.

Respeita o presente processo a um projecto de arquitectura (alteração/remodelação) na Casa Branca onde está instalado o ITAP, solicitado pela Rodoviária da Beira Litoral.

Para o mesmo foi elaborado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 04/11/98, o seguinte parecer:

“Considerando o facto de se tratar de um projecto de arquitectura (alteração/remodelação) que mantém a área de construção existente, formulado ao abrigo da excepção prevista no artº 5º do RJOLOU, respeitando ao edifício onde está instalado o ITAP, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da informação nº 1924-A/98 e 1924-B da Divisão de Gestão Urbanística Centro, ao abrigo das excepções previstas no nº 2 do artº 37º e alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal.”

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1143/98 (09/11/98):

- **Deferir o projecto de alterações nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

IV.2. CONSTRUÇÕES CARRASQUEIRA & FREIRE, LDA. - LOTEAMENTO EM S. APOLÓNIA - REGTº 21342/98.

Refere-se o presente processo a um projecto de loteamento de um terreno inserido em zona residencial aglomerado em Santa Apolónia e para o qual a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 2081/98, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise

1.1 Refere-se o processo à apresentação do projecto de loteamento de um terreno inserido em zona residencial aglomerado (RA).

1.2 O projecto cumpre as normas regulamentares definidas no Decreto Regulamentar nº 63/ 91.

1.3 Do ponto de vista urbanístico e regulamentar o projecto cumpre as disposições do Regulamento do PDM, nos aspectos que se referem à área bruta de construção, número de pisos e fogos, e estacionamento públicos e privados.

1.4 A volumetria, número de pisos e o alinhamento propostos obedecem às condições urbanísticas habitualmente adoptadas no local, dando seguimento às características dos edifícios aprovados para as parcelas a nascente.

1.5 Foram emitidos pareceres favoráveis com condições por parte das entidades consultadas (CENEL e SMASC).

1.6 As condições expressas no regulamento do loteamento cumprem igualmente as disposições regulamentares em vigor, obedecendo às orientações expressas no ofício nº 23394/97.

1.7 Não são previstas cedências nos termos do disposto no art. 64º, nº 1, b) do Regulamento do PDM.

1.8 Os limites do lote 3 salvaguardam a distância de 10m da linha da margem e a área de cedência prevista para domínio público da CMC, contígua à ribeira, assegura a manutenção da vegetação natural.

1.9 O espaço verde de utilização colectiva anteriormente previsto a Norte é agora afecto aos lotes.

2. Proposta:

Em face do exposto propõe-se:

2.1. Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo nº 21342/98 sob as seguintes condições:

2.1.1 As consignadas nos pareceres emitidos pela CENEL e SMASC.

2.1.2 O projecto de arranjos exteriores deverá prever a plantação de árvores e mobiliário urbano que impeça o acesso automóvel, devendo ser obtido prévio parecer favorável da Direcção Regional do Ambiente do Centro - Direcção dos Serviços de Água, de acordo com o art. 5º do Regulamento do PDM.

2.1.3 São devidas as taxas e cedências nos termos do disposto nos art. 63º e 64º do Regulamento do PDM.

2.2 Notificar o munícipe no sentido de apresentar, no prazo de um (1) ano, os seguintes elementos:

2.2.1. Os projectos das especialidades referidos no art. 9º do Decreto Regulamentar nº 63/ 91, ao abrigo do art. 20º do Regime Jurídico do Licenciamento de Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização, bem como calendarização, e estimativa das obras de urbanização por projecto.

2.2.2. Parecer favorável da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro - Direcção dos Serviços de Água, no âmbito do projecto de arranjos exteriores.

2.3 Informar a DRAC do teor da deliberação, enviando-se cópia da acta de reunião de Câmara e da planta síntese de loteamento que instrui o reg. nº 21342/98.

2.4 Remeter o processo à Divisão de Solos e Projectos para elaboração da planta cadastral.”

Face ao exposto, e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 04/11/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1144/98 (09/11/98):

- **Deferir o pedido de licença de loteamento nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrita, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO MONDEGO - ISENÇÃO DE TAXAS LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - REGTº 34274.

Respeita este processo a um pedido da Cooperativa de Construção e Habitação Mondego para isenção de taxas de licença de construção e do alvará de loteamento da Urbanização S. Miguel.

Para o mesmo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 04/11/98, o seguinte parecer:

“Coloco à ponderação de V.^a Ex.^a. a proposta de que a Câmara Municipal delibere isentar a entidade requerente do pagamento das taxas devidas pela emissão do Alvará de Loteamento nº 414 (no valor de setecentos e noventa e seis mil cento e sessenta e dois escudos), e as respeitantes ao licenciamento das futuras edificações a implantar nos lotes, ao abrigo do disposto no artº 5º conjugado com o artº 50º da Tabela de Taxas em vigor (Edital nº 131/92, de 10 de Julho). N.B. - Recordo que os loteamentos e edificações de iniciativa de Cooperativas, destinados a habitação a custos controlados, estão isentadas do pagamento da parcela das taxas respeitantes às infraestruturas urbanísticas.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1145/98 (09/11/98):

- **Isentar a Cooperativa de Construção e Habitação Mondego do pagamento das taxas devidas pela emissão do Alvará de Loteamento nº 414 (no valor de setecentos e noventa e seis mil cento e sessenta e dois escudos) e as respeitantes ao licenciamento das futuras edificações a implantar nos lotes, ao abrigo do disposto no artº 5º conjugado com o artº 50º da Tabela de Taxas em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. ADRIANO RODRIGUES LUCAS DOS SANTOS - EDIFÍCIO MISTO PARA A RUA JOÃO MACHADO - ESTUDO PRÉVIO - REGTº 26531/98.

Respeita o presente processo a um estudo prévio de edifício misto para a Rua João Machado e para o qual o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 04/11/98, o seguinte parecer:

“1 - Proponho que a Câmara Municipal delibere aceitar a perspectiva de trabalho formulada nas informações nº 2112/98 e 2202/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, no que se refere ao valor da área bruta de construção, com base nas razões devidamente explicitadas nas mesmas.

2 - Mais proponho que, em sequência e no contexto da respectiva notificação se proceda à audiência prévia prevista no artº 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no que respeita ao projecto de decisão de indeferimento, nos termos e com a fundamentação referenciada na informação nº 2202/98.”

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1146/98 (09/11/98):

- **Aceitar, em princípio e como perspectiva de trabalho, o excesso de área de 36 m2 e notificar o requerente nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. INSTALAÇÃO DE UMA DELEGAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAULO DE FRADES EM SANTA APOLÓNIA - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia a informação nº 623/98, que a seguir se transcreve:

“A parte Norte do Bairro de Santa Apolónia desde a Ribeira de Eiras até Novo Horizonte e Logo de Deus constitui uma componente territorial da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades.

Para minorar os inconvenientes para os habitantes, que advêm do facto de esta parcela estar desligada da restante Freguesia, a autarquia possui a funcionar uma pequena delegação no Bairro, numa cave arrendada de acesso difícil a pessoas idosas.

O Município possui instalações no Bairro de Santa Apolónia que sempre estiveram afectas aos SMASC, inicialmente para funcionamento de uma central hidropressora de água e que agora serve de arrumo de ferramentas e materiais diversos.

Tendo a Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades oficiado os SMASC para cedência de parte da citada arrecadação é informada a disponibilidade de cedência a título precário, de uma área construída de 18m² e área verde envolvente, com as seguintes condições:

- As obras de reparação interior e exterior (pinturas, muretes, etc.) devem ser executadas pela Junta de Freguesia .
- A conservação e tratamento do espaço verde deverá ser da responsabilidade da Junta de Freguesia na área cedida.

A Junta de Freguesia deverá executar murete de delimitação do espaço cedido, incluindo portões de acesso para serventia pontual do pessoal dos SMASC, entregando cópia das chaves das fechaduras a instalar.

Contactei o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que entende serem as condições referidas perfeitamente aceitáveis e que vão ao encontro da pretensão da autarquia.

Tendo em vista a melhoria das condições de atendimento dos habitantes da Freguesia de S. Paulo de Frades residentes nesta área, propõe-se:

- A cedência a título precário à Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades da parte assinalada em planta das arrecadações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra localizadas em S. Apolónia, com a área coberta de 18 m² e área verde envolvente e com as condições acima definidas.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1147/98 (09/11/98):

- **Ceder, a título precário, à Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades as arrecadações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra localizadas em Santa Apolónia, com a área coberta de 18 m² e área verde envolvente, nas condições mencionadas na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO BLOCO ADMINISTRATIVO E PORTARIA DO CEMITÉRIO DA CONCHADA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Edifícios elaborou a informação nº 692/98, cujo teor é o seguinte:

“Procedeu-se à notificação para o dia 98.10.30 pelas 10.00 horas a todas as empresas concorrentes à empreitada em epígrafe, tendo sido expedidos em 98.10.20 os ofícios registados com aviso de recepção com os n.ºs 22220, 22221 e 22222 às firmas Bento & Bento, Lda., Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda. e Simões Pereira e C^a Lda., respectivamente, com vista à audiência oral nos termos do disposto no artº 102º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, para se pronunciarem sobre todas as questões que constituem objecto de procedimento; não tendo comparecido nenhuma das firmas concorrentes.

Face ao exposto, propomos que o Despacho n.º 956/98, de 98.10.15, no qual foi decidido, em princípio, adjudicar à empresa Bento & Bento, Lda. nos termos do artº 97º do Dec.-Lei n.º 405/93, pelo valor de Esc. 3.367.500\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 30 dias, a empreitada supra citada, seja confirmada revestindo a forma de Decisão Final.”

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1148/98 (09/11/98):

- **Adjudicar, definitivamente, a empreitada “Conservação e Restauro do Bloco Administrativo e Portaria do Cemitério da Conchada” a “Bento & Bento, Lda.”, pelo valor de três milhões trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos escudos mais IVA, com prazo de execução de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. REPARAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL PONTE DO CABOUÇO/LIMITE DO CONCELHO - TRANFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CEIRA.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 181/98 pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que a seguir se transcreve:

“O Caminho Municipal que faz a ligação da EN 17 ao limite do Concelho, passando pela povoação do Cabouço, na freguesia de Ceira, foi pavimentado com tapete betuminoso a quente, obra integrada numa empreitada de pavimentações que decorreu no ano transacto.

A povoação do Cabouco possui arruamentos de um modo geral de largura muito reduzida; para dotar esta via de um perfil adequado ao tráfego que a utiliza (funcionando na prática como via penetrante dos afluxos de Miranda do Corvo) e permitir a pavimentação citada, houve que proceder ao seu alargamento, com recurso ao corte de algumas garagens e construção de novos muros de suporte e vedação.

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Junta de Freguesia de Ceira, como entidade mais próxima dos proprietários dos anexos a interencionar e com maior facilidade de contactos locais e importaram em 2.507.750\$00.

A execução decorreu em conformidade com o projecto elaborado pela Divisão de Projectos e aprovado em reunião de Câmara de 92.03.16.

Esta acção encontra-se inscrita no Plano de Actividades do ano em curso, com o código 04 02 10 04 e verba definida de 3.000 contos, anexando-se a respectiva informação do cabimento.

Para compensação do investimento realizado pela Junta de Freguesia de Ceira nas obras de reparação e rectificação do CM referido propõe-se a transferência de 2.507.750\$00 aquela autarquia.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1149/98 (09/11/98):

- **Transferir para a Junta de Freguesia de Ceira o valor de dois milhões quinhentos e sete mil setecentos e cinquenta escudos respeitante à empreitada “Reparação e Rectificação do Caminho Municipal Ponte do Cabouco/Limite do Concelho”, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. CENTRO SOCIAL POLIVALENTE DE VILA POUCA DO CAMPO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação nº 192/98, cujo teor é o seguinte:

“A Câmara Municipal de Coimbra aprovou, na sua reunião de 1 de Julho de 1996, o estudo orientador para o arranjo envolvente à escola pré-primária de Vila Pouca do Campo. Trata-se de um espaço pertencente à Câmara Municipal, adquirido há aproximadamente 25 anos e que foi desde sempre vocacionado para o lazer e cultura da população. Desde logo foi construído o campo de futebol, os balneários e o salão do Centro Social, com actividades culturais e desportivas permanentes.

Em 1989 foi iniciada a construção da escola pré-primária, que passou a ter frequência de alunos no ano lectivo de 1990-91.

Por delegação de competências municipais realizou a Junta de Freguesia do Ameal nos anos de 1997 e 1998 as obras de ajardinamento da encosta a nascente da escola, em conformidade com o projecto, propiciando uma envolvência agradável ao equipamento escolar.

O Centro Social Polivalente de Vila Pouca do Campo concluiu agora as obras de construção do recinto polidesportivo descoberto, obra iniciada ainda no mandato autárquico de José Fresco e que teve o apoio com materiais e máquinas da Câmara Municipal essencialmente para a execução dos trabalhos de construção da plataforma, que constaram de nivelamentos, fornecimento e aplicação de manilhas e inertes diversos para drenagem e enchimento da caixa e blocos e cimento na base que limita o recinto desportivo.

Foi também executada pelos n/Serviços a pavimentação com massas betuminosas do arruamento que separa a unidade escolar do recinto polidesportivo.

No cômputo geral contabiliza-se em 750 contos o conjunto de materiais, equipamentos e obra prestados pela Câmara Municipal nesta acção.

A construção de uma infra-estrutura desportiva neste espaço justifica-se plenamente por se tratar de uma povoação com 1 600 habitantes na sua maioria de gente jovem, e prevista no relatório do Plano Director Municipal.

O empenho e dinâmica da Direcção do Centro Social de Vila Pouca do Campo conduziu a que a colectividade procedesse à pavimentação do recinto em betão poroso com as características técnicas normalizadas, com pintura, marcação de espaço de jogo e vedação em rede, tendo para o efeito contratado os serviços de empresa especializada, trabalhos que importaram em 3.200 contos.

Solicita o Centro Social a atribuição de um subsídio que permita minorar os encargos assumidos com a empresa.

Os balneários para os utillizadores deste espaço desportivo serão os existentes no campo de futebol anexo, não se prevendo necessidade de duplicar esta componente.

A Câmara Municipal tem prevista no seu Plano de Actividades a execução de campos polivalentes nas freguesias bem como a atribuição de apoios diversos, na rubrica 02 06 09.

O Centro Social Polivalente de Vila Pouca do Campo é uma instituição que desenvolve entre outras acções de promoção desportiva, da cultura e do recreio.

Por forma a apoiar a construção do recinto polidesportivo descoberto, obra concluída e em condições de utilização imediata, propõe-se a atribuição de um subsídio de 1.600 contos ao Centro Social Polivalente de Vila Pouca do Campo.”

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro foi de opinião que, tendo em conta que as despesas da colectividade excediam em muito os 3.200 contos referidos na informação, e dada a disponibilidade de verba nesta rubrica do Plano de Actividades, o subsídio a atribuir pela Câmara fosse aumentado para 2.000 contos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1150/98 (09/11/98):

- **Atribuir ao Centro Social Polivalente de Vila Pouca do Campo um subsídio no valor de mil e seiscentos contos, como forma de apoio à construção do recinto polidesportivo descoberto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - BRASFEMES - ALTERAÇÃO.

Para este assunto e com base na informação nº 196/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1151/98 (09/11/98):

- **Anular a obra “Arranjo do Largo Marcelino Vasconcelos”, no valor de um milhão cento e cinquenta mil escudos e reforçar a obra “Conservação do Cemitério”, em um milhão cento e cinquenta mil escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. LIGAÇÃO DO C.M. 1136 À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDE - ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.

Sobre o assunto acima mencionado a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação nº 203/98, que a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião realizada em 98.09.14, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução da obra mencionada em epígrafe, aprovando o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, a lista de empresas a convidar e comissões de abertura e análise de propostas.

Os convites foram enviados em 21 de Setembro a 9 empresas, destacando-se as seguintes condições:

- Preço base: 6.655.000\$00.

- Prazo de execução: 90 dias.

- Critério de adjudicação: proposta de menor preço, conforme definido no nº. 1 do artº. 118º do Decreto-Lei nº. 405/93, ou tratando-se de propostas condicionadas a conjugação do preço global mais baixo (70%) com o prazo de execução (30%).

A abertura de propostas realizou-se em 26 de Outubro, tendo concorrido seis firmas.

Após conferência dos orçamentos das propostas verificou-se ser necessário proceder à correcção do valor da proposta da Firma Henrique da Piedade Matos, Ld^a., por incorrecto arredondamento e também da Firma A. Sequeira Júnior & C^a., Ld^a., por erro de transcrição de quantidades indicadas na lista de preços unitários.

Apresentam-se de seguida os valores das propostas corrigidas, não tendo dado entrada propostas condicionadas, isto é, todas mantiveram o prazo de 90 dias.

- Concorrente nº. 1 - Prioridade - Const. de Vias de Comunicação, Ld ^a .	8.642.199\$00
- “ “ 2 - Álvaro Mariano Cortez	8.218.250\$00
- “ “ 3 - José Maria Menezes Relvão & Filhos, Ld ^a . .	8.321.909\$00
- “ “ 4 - Henrique da Piedade Matos, Ld ^a	8.997.960\$00
- “ “ 5 - A. Sequeira Júnior & C ^a ., Ld ^a .	14.853.907\$00
- “ “ 6 - Redevias - Soc. de Const. e Vias, Ld ^a .	7.886.235\$00

O valor da proposta mais baixa é superior em relação ao preço base em 18,5%, o que se pode considerar aceitável por serem os preços unitários dos trabalhos, correntes para o tipo de obra a efectuar.

Em face do exposto propõe-se a adjudicação da empreitada, em principio, à Firma Redevias - Sociedade de Construções e de Vias, Ld^a. com sede em Arrozeia - Redinha - Pombal, pelo valor de 7.886.235\$00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 90 dias, devendo contudo, antes da decisão final de adjudicação, proceder-se à audiência dos

interessados, de acordo com o previsto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 6/96 de 31 de Janeiro, dando-se conhecimento às empresas concorrentes da presente intenção de adjudicação.”

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro chamou a atenção para a escorrência de esgotos nas bermas na Rua que desce da colina em frente e vai desembocar na sede da Junta de Freguesia/Centro de Saúde.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1152/98 (09/11/98):

- **Adjudicar, em princípio, a empreitada “Ligação do Caminho Municipal 1136 à sede da Junta de Freguesia de Antuzede” a “Redevias - Sociedade de Construções e de Vias, Lda.”, pelo valor de sete milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco escudos mais IVA, com prazo de execução de 90 dias, devendo proceder-se à audiência dos interessados, de acordo com o previsto nos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. OFICINA DO IDOSO - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso, com preço base de quarenta e sete milhões seiscentos e nove mil quarenta escudos mais IVA e prazo de execução de 180 dias úteis concorreram as empresas “Coimbralar”, “Ventura e Pires”, “Cigil, Construtora”, “Construções Marvoense, Lda.” e “Construções Santos Costa e Rua, Lda.”, tendo esta última sido excluída, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 87º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, por não ter apresentado a declaração solicitada na alínea b) do ponto 14.1. do Programa de Concurso.

Foi admitida condicionalmente a empresa “Coimbralar”, nos termos do nº 3 do artº 87º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, uma vez que a declaração solicitada na alínea b) do ponto 14.1. do Programa de Concurso não se apresenta correctamente elaborada.

Foram os seguintes os valores das propostas apresentadas:

- “Coimbralar” - setenta e um milhões setecentos e noventa e sete mil oitocentos e onze escudos mais IVA;
- “Ventura e Pires” - sessenta e nove milhões setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e um escudos mais IVA;
- “Cigil, Construtora” - sessenta e cinco milhões sessenta e seis mil trezentos e quatro escudos mais IVA; Proposta Alternativa - sessenta e cinco milhões sessenta e seis mil trezentos e quatro escudos - 165 dias;
- “Construções Marvoense, Lda.” - sessenta milhões setecentos e dez mil e quinhentos escudos mais IVA; Proposta Alternativa - sessenta milhões setecentos e dez mil e quinhentos escudos - 160 dias.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1153/98 (09/11/98):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. CENTRO DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL AGRAVADO - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso com preço base de cinquenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta escudos mais IVA e prazo de execução de 180 dias úteis concorreram as empresas “Construções Marvoense, Lda.”, “Condop”, “Viana e Conde, S.A.”, “Loureço Simões & Reis, Lda.” e “Santos Costa e Rua, Lda.”, tendo esta última sido excluída, nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 87º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, por não ter apresentado a declaração solicitada na alínea b) do ponto 14.1. do Programa de Concurso.

Foi admitida condicionalmente a empresa “Viana e Conde, S.A.”, nos termos do nº 3 do artº 87º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, uma vez que a declaração solicitada na alínea b) do ponto 14.1. do Programa de Concurso não se apresenta correctamente elaborada.

Foram os seguintes os valores das propostas apresentadas:

- “Construções Marvoense, Lda.” - sessenta e quatro milhões quinhentos e sessenta mil duzentos e oitenta escudos mais IVA; Proposta Alternativa - sessenta e seis milhões quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta escudos mais IVA - 160 dias;
- “Condop” - noventa e nove milhões novecentos e dezassete mil quinhentos e quarenta e dois escudos mais IVA;
- “Viana e Conde, S.A.” - cento e dois milhões setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um escudos mais IVA;
- “Lourenço Simões & Reis, Lda.” - sessenta e dois milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e dois escudos mais IVA.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1154/98 (09/11/98):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. ALLIANCE FRANÇAISE DE COIMBRA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

Para este assunto a Divisão de Biblioteca e Arquivo elaborou a informação nº 857/98, cujo teor é o seguinte:

“Convidado a participar nos IV Encontros Luso - Galegos Francófolos do Livro e da Edição Infantil, que se realizam de 09 a 11 de Novembro no Porto, desloca-se ao nosso país o actor contador de histórias francês Sam Cannarozzi. Este contador poderá prolongar a sua estadia em Portugal para apresentar os seus trabalhos às crianças de Coimbra e de Lisboa.

Nesse sentido, a Alliance Française de Coimbra propôs a esta autarquia a viabilização da vinda a Coimbra deste contador de histórias (vide ofício anexo). Serão realizados três espectáculos, no dia 13 de Novembro de 1998, às 10.30, 14 horas e 15.30 horas, que terão lugar na Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura e aos quais poderão assistir gratuitamente os alunos das escolas de Coimbra.

Dado o interesse da iniciativa, que se integra no projecto de trabalho da Biblioteca Infantil/Ludoteca, que desde sempre tem privilegiado a hora do conto como actividade de animação da leitura, considera-se do maior interesse dar seguimento a esta proposta.

À Autarquia caberá a cedência da Sala Polivalente na data referida e a divulgação da iniciativa junto da população escolar. É igualmente necessário o pagamento à Alliance Française de uma subvenção simbólica, que faça face às despesas de produção.

Propõe-se assim o pagamento de uma subvenção de Esc. 40.000\$00 à Alliance Française de Coimbra, contribuinte nº. 500984310, com morada em R. Pinheiro Chagas, 60, 3000 Coimbra, a ser processada através da rubrica do P.A 02050301, C.O 0802/050302.

A divulgação da iniciativa ficará a cargo da Biblioteca Infantil/ Ludoteca. “

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1155/98 (09/11/98):

- **Aprovar a proposta apresentada e pagar à Alliance Française de Coimbra, a título de aquisição de serviços, as actividades mencionadas na informação da Divisão de Biblioteca e Arquivo acima transcrita, no valor de quarenta mil escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. PROJECTO CIÊNCIA VIVA E JARDIM DE SANTA CRUZ.

Relativamente ao assunto acima referenciado foi elaborada pelo Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes a informação nº 854/98, cujo teor é o seguinte:

“1. No dia 25 de Abril de 1995, foi celebrado, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra, um protocolo de colaboração para instalação do Exploratório Infante D. Henrique/ Espaço Interactivo de Ciência e Tecnologia, na Casa Municipal da Cultura, arquivado no Departamento de Notariado com o nº 24/95 maço 8, de que se junta cópia conforme o original. (Anexo I)

Ao abrigo desse protocolo, foi levado a cabo, no primeiro semestre 98, o projecto de ciência viva O pequeno explorador, em colaboração com a DEV, que veio a revelar-se encorajador para o aprofundamento de actividades de observação sobre a fauna e flora do Parque de Santa Cruz bem como para práticas agrícolas e de jardinagem.

Desse entusiástico programa nos dá conta a direcção do Exploratório em ofício registado na C.M.C. no dia 28.04.98, com o número 16357 (Anexo II), salientando o interesse de uma comissão de acompanhamento dos projectos de Ciência Viva em aprofundá-los, ao mesmo tempo que informa a intenção de melhorar e valorizar o espaço envolvente. Indica, também, a intenção de programar duas iniciativas primordiais: Ciência Interactiva para crianças com necessidade educativas especiais e Circuito de Ciência no Jardim de Santa Cruz. Conclui que iria ser apresentado projecto viabilizador dessas actividades, que careceria de intervenção nos espaços ocupados pelo antigo horto adjacente e de implantação de módulos interactivos em áreas contíguas.

Este programa foi alvo de discussão e aprofundamento dos objectivos com os técnicos municipais, designadamente da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, que procedeu à Descrição de Trabalhos constante da Inf. 49 de 25/06/98, subscrita pela Arqt.^a Teresa Freitas (Anexo III).

O Chefe da Divisão de Edifícios procedeu a uma estimativa de custos dessa intervenção (Inf.^o 578/98 de 28/09/98) transmitida à Direcção do Exploratório pelo ofício 21049 n/ref.^a DEV 5.4.1.1., de 08/10/98 (Ambas as peças constantes do Anexo IV).

Das tarefas a realizar, vem o Exploratório Infante D. Henrique, em ofício registado com o nº. 39223, no dia 19/10/98 (Anexo V), dar conhecimento de que se responsabilizará pelas seguintes:

cobertura dos anexos com telha de barro e levantamento de vedação improvisada.

muro e portão de entrada.

vedações.

tratamento de escada.

reparação de muro e recuperação de porta

oficina pré - fabricada em madeira

ponto de água.

infra - estrutura eléctrica.

Ficariam a cargo da Câmara Municipal de Coimbra, as restantes tarefas, que são:

demolições de barracões.

tratamento geral do pavimento

colocação de 6-8 candeeiros

2. Em ofício registado na C.M.C. com o nº. 33117, no dia 02/09/98 (Anexo VI), o presidente da direcção do Exploratório dá conta da sua pretensão de vir a ser considerado um *Centro de Ciência Viva*, membro da rede que está a desenvolver-se no País, com o objectivo divulgar a ciência e as práticas científicas junto das populações mais jovens.

Nesse sentido, solicita que a Câmara Municipal de Coimbra, juntamente com o Ministério da Ciência e da Tecnologia, a Universidade de Coimbra, a Faculdade de Ciências e Tecnologia, o Instituto Politécnico de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes, a Direcção Regional de Educação do Centro, a Comissão de Coordenação da Região Centro, o Centro da Juventude de Coimbra do Instituto Português da Juventude e a Associação Académica de Coimbra, venha a celebrar um protocolo relativo ao reconhecimento dessa qualidade pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (Anexo VI).

Concretamente, a cláusula que à Câmara Municipal de Coimbra diz respeito é a cláusula 2.^a, ponto 1., com a seguinte redacção: No capítulo dos espaços físicos, a Câmara Municipal de Coimbra, para além das salas e jardim circundante que já disponibilizou na Casa Municipal da Cultura e onde se encontra a exposição do Exploratório, autoriza a realização de actividades de Ciência Viva no horto ao lado e a instalação de módulos sobre ciência na zona confinante do Jardim de Santa Cruz.

Tendo por base o protocolo de colaboração de 25 de Abril de 1995 (Anexo I), atente-se, especialmente, na sua cláusula VII, que estipula: As áreas exteriores e os espaços de animação da Casa Municipal da Cultura serão, eventualmente, facultados à Reitoria da Universidade de Coimbra, mediante parecer prévio do Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra.

O Departamento de Cultura Turismo e Espaços Verdes enaltece as actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pelo Exploratório Infante D. Henrique e, naturalmente, aceita que essas actividades se expandam para áreas

adjacentes, designadamente, o antigo Horto Municipal com a sua estufa, o lago e outras zonas da mata e que aí sejam instalados módulos sobre a ciência, atraindo um público jovem, povoando e dinamizando o Parque de Santa Cruz.

3. Em conclusão, vimos propor

3.1. Que a Câmara Municipal de Coimbra autorize que o Exploratório Infante D. Henrique assuma os encargos decorrentes das obras no Jardim da Sereia e que viabilizarão os projectos de Ciência Viva, e que constam do esboço adrede elaborado (Anexo III).

cobertura dos anexos com telha de barro e levantamento de vedação improvisada.

muro e portão de entrada.

vedações.

tratamento de escada.

reparação de muro e recuperação de porta.

oficina pré - fabricada em madeira.

ponto de água.

infra - estrutura eléctrica.

3.2. Que a Câmara Municipal de Coimbra confira ao Departamento de Obras Municipais o encargo da realização das seguintes tarefas:

demolições de barracões.

tratamento geral do pavimento.

colocação de 6-8 candeeiros.

3.3. Que a C. M. C. subscreva o protocolo constante do Anexo VI, firmando a cláusula 2^a. Ponto 1., que tem a redacção seguinte No capítulo dos espaços físicos, a Câmara Municipal de Coimbra, para além das salas e jardim circundante que já disponibilizou na Casa Municipal da Cultura e onde se encontra a exposição do Exploratório, autoriza a realização de actividades de Ciência Viva no horto ao lado e a instalação de módulos sobre ciência na zona confinante do Jardim de Santa Cruz.

3.4. Que, para todos os efeitos, vigore o prazo contemplado na cláusula VIII do protocolo de 25/04/95 (Anexo 1): Este protocolo é válido por um período máximo de dez anos, podendo, porém, ser denunciado por qualquer das partes, designadamente por incumprimento das respectivas cláusulas, através de comunicação escrita, com antecedência mínima de noventa dias.”

Pela Sra. Vereadora Teresa Portugal foi referido que dada a excelente aplicação dos termos do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Exploratório, nomeadamente quanto ao modo de funcionamento do Exploratório instalado na Casa Municipal da Cultura, existem condições que asseguram o êxito dos projectos em causa e justificam a alteração de uso dos espaços requisitados no Jardim de Santa Cruz que assim melhoram a sua imagem física e aproveitam pedagogicamente o seu uso.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro apresentou a sugestão de que sejam exploradas as enormes potencialidades do Jardim Botânico, através da programação conjunta Câmara/Universidade de iniciativas semelhantes às agora em apreço.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1156/98 (09/11/98):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1. FORNECIMENTO DE AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL.

Relativamente ao assunto acima referenciado e em presença do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1157/98 (09/11/98):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 29/10/98 que adquiriu a segunda tranche do Concurso Público Internacional para fornecimento de autocarros correspondente a seis viaturas a “Auto Sueco, Lda.”, ao preço unitário de vinte e seis milhões quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos escudos, o que perfaz um total de cento e cinquenta e oito milhões oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos escudos mais IVA, prevendo-se que até ao final de 1998 o encargo seja de vinte e seis milhões quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos escudos mais IVA, a que corresponde o fornecimento de uma viatura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA PARA 1999.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual informa que o valor da quota do Município de Coimbra para o próximo ano é fixada no valor de seiscentos e vinte mil escudos.

Deliberação nº 1158/98 (09/11/98):

- **Tomar conhecimento e proceder em conformidade.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da Ordem do Dia:

IX.2. PROTOCOLOS DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:

A) BOTÃO;

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1159/98 (09/11/98):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/11/98 que mandou processar as despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia do Botão, no âmbito do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia 16 de Junho, no valor total de dois milhões seiscentos e setenta mil escudos, correspondente a:**
 - *Pavimentação e arranjo de valetas da Rua da Escola - Paço - um milhão quinhentos e vinte mil escudos;*
 - *Pavimentação da Rua do Mário e acesso à Glória da Morna - Larçã - um milhão cento e cinquenta mil escudos.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) S. MARTINHO DO BISPO;

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1160/98 (09/11/98):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/11/98 que mandou processar as despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, no âmbito do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia 16 de Junho, no valor total de três milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, correspondente a:**
 - *Passeios na Estrada dos Covões - quinhentos mil escudos;*
 - *Aqueduto do Ribeiro dos Covões - trezentos mil escudos;*
 - *Muro de suporte da Travessa do Casal do Rato - quinhentos mil escudos;*
 - *Muro de suporte da Rua da Escola Nova - Fala - oitocentos e cinquenta mil escudos;*

- Sanitários no Cemitério - setecentos e cinquenta mil escudos;
- Arranjo do jardim do Chafariz - seiscentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) TROUXEMIL.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1161/98 (09/11/98):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/11/98 que mandou processar as despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Trouxemil, no âmbito do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia 30 de Junho, no valor total de um milhão e quinhentos mil escudos, correspondente à reparação do pavimento da Rua das Travessas - Cioga do Monte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.

Para este assunto e com base na informação nº 693/98 da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1162/98 (09/11/98):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04/11/98 que homologou o auto de consignação de trabalhos da obra “Construção do Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra - trabalhos a mais e imprevistos - 1º Adicional”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. TRIBUNAL DE CONTAS - CONTA DE GERÊNCIA DE 1995.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício do Tribunal de Contas registado sob o nº 41252/98, o qual informa que pelo Exmº. Conselheiro Relator foi proferido despacho de arquivamento ao processo relativo à Conta de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra de 1995.

Deliberação nº 1163/98 (09/11/98):

- Tomar conhecimento.

PONTO X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

1 - REFERENDO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1998.

Relativamente ao assunto acima referenciado o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que quem venceu no passado Domingo foi indiscutivelmente o povo português, pela sua coerência, pelo seu sentido do que é o bem comum, o bem público e o sentido de coesão nacional. Não estava em sintonia com estes sentimentos, quem “sobre o joelho” delineou mapas, concretamente, no que respeita à proposta da divisão do país na Beira Litoral e na Beira Interior. Aqui, foi reafirmado e confirmado o sentido de unidade, constituindo “uma bofetada de luva branca” para aqueles que lutaram contra a corrente. Ao ter ido avante uma proposta daquela natureza, seria fatal para a cidade de Coimbra e para o Concelho, tendo o povo sabido estancar em devida altura tudo aquilo que ia contra os seus interesses. Assim, o que é importante hoje, amanhã e no futuro não é a discussão do processo regionalizador, mas sim do processo de descentralização de poderes, nomeadamente o reforço dos poderes autárquicos. Para isso, seria útil a pressão sobre o

Governo Central para que fossem avante alguns projectos que foram apresentados recentemente pelo maior partido da oposição na Assembleia da República que dizem respeito à descentralização e desconcentração do serviço público.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO.

1 - REFERENDO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1998.

O Sr. Vereador José António Ribeiro apresentou uma moção ao Executivo, que a seguir se transcreve, e solicitou que a mesma fosse posta a votação:

“A Câmara Municipal de Coimbra congratula-se pela cordata e empenhada participação dos conimbricenses no referendo do dia 8 de Novembro de 1998.

A Câmara Municipal de Coimbra manifesta o seu contentamento por os portugueses, e em especial os conimbricenses, terem manifestado não ter qualquer dúvida acerca da organização política nacional que pretendem.

É com satisfação que a Câmara Municipal de Coimbra interpreta os resultados do referendo como uma manifestação de vontade dos cidadãos portugueses em manter os seus interesses defendidos pelos municípios e pelo poder central.

É igualmente motivo de regozijo, com o chumbo deste projecto, o fim da ameaça de fragilização em regiões do interior do nosso país.”

Relativamente à moção apresentada pelo Senhor Vereador José Ribeiro, o Senhor Presidente disse-lhe que é contra os considerandos nela apresentados e que se ele quisesse congratular-se que o fizesse individualmente. Assim e nos termos do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra recusou-se a colocar a moção à votação, podendo o Senhor Vereador José Ribeiro recorrer ao plenário.

O Senhor Vereador José Ribeiro recorreu ao plenário. O Senhor Presidente colocou à votação a introdução daquele ponto na agenda, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1164/98 (09/11/98):

- Não aprovar a admissão a votação da moção apresentada pelo Sr. Vereador José António Ribeiro.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor (da não aprovação) o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro e votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

Justificação de Voto do Sr. Vereador José António Ribeiro - “Lamentando a posição maioritária deste Executivo Municipal, gostaria de reafirmar que a Câmara Municipal de Coimbra não tem qualquer razão para não se congratular com a forma empenhada e cordata, com a qual os conimbricenses participaram no Referendo no dia 8. Gostaria também de dizer que não consigo perceber porque razão a Câmara Municipal de Coimbra não consegue aceitar a manifestação de vontade por parte dos conimbricenses e dos portugueses acerca da organização política nacional que pretendem”.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Votei contra a admissão da moção a votação, porque o regimento é muito claro. As moções devem incidir sobre matéria das atribuições e competências da autarquia, onde não se insere, obviamente, a interpretação de resultados políticos nacionais”.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Luís Vilar - “Votei contra a admissão desta moção por duas razões: porque o motivo da moção foi sufragado ontem nas urnas e também porque considero a moção ridícula.”

Justificação de Voto do Sr. Presidente - “Justifico o meu voto com o preâmbulo da lei aprovada por unanimidade pela Assembleia da República em 1991 sobre o tema referendado e cujo primeiro subscritor é o Senhor Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva. Se a moção o referisse com a elegância democrática que o devia referir, naturalmente, não tinha sequer nenhum problema fazer um procedimento político sobre a matéria”.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO

1 - REFERENDO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1998.

Em resposta ao Senhor Vereador Francisco Rodeiro, crê que quando o povo português não vota todo da mesma maneira, não há bofetadas, nem chumbos. O povo português não é bom quando vota no Partido Social Democrata e mau quando vota no Partido Socialista. Se a acusação é de “projectos no joelho”, isso também foi demonstrado pelo Partido Social Democrata, aquando foi chamado a intervir na definição de mapas, delimitações, competências em

matéria de empenho na Regionalização, e nunca se pronunciou. Em relação à coesão nacional, chamou a atenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro que a mesma não merece o mesmo carinho quando se trata de alienações de soberania do povo português para a união europeia, afirmando que os senhores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, tripudiam sobre a mesma e sobre a soberania nacional como muito bem entendem, alienam parcelas dessa soberania e chega a ser ridículo falar da votação de ontem como se a coesão nacional estivesse em perigo, quando o eleitorado respondeu que não havia perigo de desmembramento do país ou outra coisa qualquer.

2 - TERRENO NA RUA JOÃO MACHADO E QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES NA AV. SÁ DA BANDEIRA.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro solicitou informação sobre o ponto da situação do terreno situado na Rua João Machado e onde esteve prevista a construção do novo Palácio da Justiça. Solicitou também informação sobre o destino a dar ao Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores na Av. Sá da Bandeira e nomeadamente se se manteria naquele edifício um piquete de intervenção mais rápida, próxima do Centro Histórico.

3 - OFICINA DE AUTOMÓVEIS NA PORTELA DO GATO.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro solicitou também informação sobre o ponto da situação da ordem de despejo e demolição dada pela Câmara Municipal à oficina de automóveis sita na Portela do Gato.

4 - SANEAMENTO NA RUA DA TORNA - ADÉMIA.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro solicitou informação sobre o saneamento na Rua da Torna, conforme solicitado numa reunião pública por vários munícipes.

5 - LICENÇA DE VELOCÍPEDES COM MOTOR.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro deu conhecimento que foi abordado por um grupo de munícipes preocupados com os problemas relativos à emissão das licenças de condução de veículos motorizados, atendendo a que houve uma alteração à legislação e as pessoas que fizeram exame e ficaram aprovadas estão na contingência de ter de repetir provas.

6 - MORADORES DA RUA DE ENTRE-VINHAS - EIRAS.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro gostaria de ser informado sobre o que se passa com o saneamento da Rua de Entre-Vinhas junto à Estrada de Eiras, uma vez que o mesmo parou junto à Toyota.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL

1 - REFERENDO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1998.

O Sr. Vereador João Pardal subscreveu a forma elevada como correu o referendo e como a sabedoria popular soube responder ao mesmo. Espera que surja agora o reforço e o acréscimo das competências do municipalismo e ao mesmo tempo, e porque não, a criação da área metropolitana de Coimbra.

2 - MERCADO D. PEDRO V.

O Sr. Vereador João Pardal questionou o Sr. Vereador Luís Vilar relativamente à situação dos fiscais naquele Mercado.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR

1 - REFERENDO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1998.

O Sr. Vereador Luís Vilar considera que o resultado do voto democrático popular deve ser respeitado mesmo que não atinja os valores que o obrigariam a respeitar, pois é a melhor forma de viver e de se fazer democracia. Quanto à proposta feita pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro sobre o poder reivindicativo das autarquias, a Associação Nacional de Municípios Portugueses saberá fazê-lo e ter um papel reivindicativo nessa matéria. Disse ainda também que veria com bons olhos um aumento de verbas para as autarquias pelo menos igual aos níveis europeus, mas julga que acima de tudo se deve desejar que essa transferência de verbas do Orçamento Geral do Estado seja cumprida, coisa que nem

sempre foi feita no passado. No passado, muitas vezes essa mesma transferência não foi feita para servir o poder centralizador, que de todo em todo não é desejado.

Quanto à moção do Sr. Vereador José Ribeiro disse que ela a ser aprovada naqueles termos, depois de um acto eleitoral, era “sui generis”. Seria a mesma coisa que estar a aprovar uma moção sobre um resultado eleitoral das Autárquicas de 97, depois de ter sido sufragado nas urnas ou apresentar uma moção sobre o resultado das Eleições Legislativas depois de um determinado partido ter ganho as eleições sufragadas nas urnas, isto é, uma moção iria sufragar acima do sufrágio de um voto popular.

Quanto à área metropolitana referida pelo Sr. Vereador João Pardal essa mesma proposta já foi pensada pelo Dr. Jaime Ramos no tempo em que era Governador Civil. O Sr. Vereador João Pardal vem um pouco atrasado na sua proposta, mas julga que o povo português quando votou nas urnas, votou exactamente que não quer a Regionalização e por isso não há que repensar pelo povo.

2 - MERCADO D. PEDRO V.

Relativamente aos fiscais do Mercado D. Pedro V informou que a sua função é fiscalizar no âmbito do Regulamento Geral dos Mercados. Verificou no entanto que o que se passou na verdade foi a tentativa de aumentar o espaço de venda de uma operadora com mais uma banca. A fiscalização destacada para esse efeito e no uso das suas competências, naturalmente, não permitiu.

INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL

1 - POSTO DE TURISMO MUNICIPAL.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento que no mês de Setembro último foi registada a maior afluência de sempre nos Postos de Turismo Municipais, com um número de 22.651 de pessoas, o que é interessante atendendo a que a Expo'98 se encontrava na recta final.

2 - REFERENDO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1998.

Comentando os resultados das eleições a Sra. Vereadora Teresa Portugal disse que eles são para se respeitar e meditar, pese embora a sua opinião pessoal sobre este assunto. Na sua opinião o Sr. Vereador José António Ribeiro não quis apresentar uma moção mas sim uma provocação. Uma moção seria apenas para registar a forma ordeira como o povo reagiu ao referendo.

X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - REFERENDO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1998.

O Sr. Presidente referiu que vê com alguma preocupação e já o disse publicamente, que o referendo ainda não é suficientemente compreendido, conhecido e vivido. Deu conhecimento que iria ser elaborado um projecto de diploma que visa instituir o regime jurídico do referendo local, sendo um documento de análise importante que se está a desenvolver e espera que o mesmo quando for instituído a nível local seja mais participado e não tão abstrido como os referendos nacionais que já ocorreram. Registou que as posições assumidas pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata à cerca do último referendo, são uma violenta crítica ao Sr. Deputado e membro da equipa, Dr. José Gama, exortando-os a que tratem do assunto com democracia, civismo e fraternidade.

2 - TERRENO DA RUA JOÃO MACHADO.

Quanto ao terreno na Rua João Machado o Sr. Presidente informou que o mesmo foi cedido pela Câmara Municipal para instalar o novo Palácio da Justiça. No entanto o processo negocial será retomado em virtude de ter sido aberto outro processo com entrega do terreno da margem esquerda do Rio Mondego para esse mesmo fim. Referiu ainda que da mesma escritura faz parte uma parcela de terreno onde está localizada a Feira do Norton de Matos, cuja regularização patrimonial também terá de ser equacionada. Quanto ao destino a dar àquele terreno, terá de ser feito um estudo urbanístico dada a sensibilidade do local. Já ouviu várias teses possíveis como a criação de um edifício de remate que agregue uma praça de retorno e um jardim, mas tudo está em aberto, atendendo à localização impar do terreno em causa.

3 - QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES NA AV. SÁ DA BANDEIRA.

O Sr. Presidente informou sobre este assunto que depois da inauguração do novo Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores será equacionado o destino a dar ao velho Quartel. A nova instalação terá de ser feita progressivamente devendo, ser assegurados todos os pontos que garantam a protecção civil no âmbito das competências da Companhia de Bombeiros Sapadores, e todo o processo de transferência deve ser acompanhado pelo Sr. Comandante desta Companhia de Bombeiros. Manifestou ainda não haver nenhuma pressa na operação de transferência e que as orientações dadas pelo Sr. Vereador João Silva ao Sr. Comandante são no sentido da mesma ser efectuada gradualmente, salvaguardando os objectivos essenciais da Companhia de Bombeiros Sapadores.

4 - SANEAMENTO DA RUA DA TORNA-ADÉMIA.

Sobre o saneamento da Rua da Torna o Sr. Presidente informou que decorre um processo de expropriação de terrenos e só a partir daí poderá ser desencadeada a intervenção que está delineada pela Câmara Municipal para se poder construir o arruamento e nele instalar as infraestruturas necessárias.

5 - OFICINA DE AUTOMÓVEIS NA PORTELA DO GATO.

Acerca deste assunto o Sr. Presidente informou que os serviços estão a tratar das notificações e a acelerar o processo, conforme orientações proferidas neste sentido.

6 - LICENÇAS DE VELOCÍPEDES.

O Sr. Presidente informou sobre o assunto em causa, que a Assembleia da República criou um “sarilho” ao fazer uma lei com uma tecnicidade nula, visando a desburocratização e a simplificação administrativa do processo. É uma questão equacionada já pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo-se chegado à conclusão que há erro técnico na formulação da lei.

Sobre o mesmo assunto o Sr. Vereador João Silva referiu também que existe na Câmara Municipal uma conjunto de 25 pedidos de emissão de licenças de condução de pessoas que fizeram exame na altura em que saiu a lei. É uma situação de dificuldade e que está em apreciação com contactos com a Direcção Geral de Viação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, havendo neste momento uma dificuldade técnico-legal em se saber quem tem competência para emitir as cartas de condução.

7 - RUA DE ENTRE-VINHAS.

Sobre este processo o Sr. Presidente referiu tratar-se de uma obra de saneamento adjudicada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

8 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do processo de obras (total de 192) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 2 a 6 de Novembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A.J. Carnes, Lda.	10984/98
Abilio Marques Gonçalves	5438/95
Albano de Almeida Ribeiro	15987/98
Alcides António dos Santos	42381/97
Almeida Cruz, Lda.	12770/96
Alvaro José de Almeida Lopes Santa	45331/97
António Alberto Frias	29071/94
António Alberto T. Garcia Portugal	15088/97
António Carvalho	7824/98
António José Madeira Gante	32460/98
António José Marques Cortesão	38541/98
António Manuel Santos Baptista	37559/98
António Maurício Simões Manadas	32877/98
António Santos Almeida Pereira	38042/98
Armando Fernandes Ala	28826/97

Armindo Marques dos Santos	36863/98
Armindo Melo Rigueiro	36260/97
Assistência Médica Internacional	40111/97
Avelino Salgado Pimenta	34436/98
Carlos Alberto Amado Caetano	14042/92
Carlos Alberto de Jesus Gomes Ferrão	2029/77
Carlos Alberto Mendes Gomes	34215/98
Carolina Tavares Lemos	10985/98
Casa Coelho	14910/98
Célia Maria Cortesão Rodrigues	34439/97
Celso Moreira dos Santos Chieira	13239/98
Centro de Reabilitação de Coimbra, Lda.	29048/96
Construções Carrasqueira & Freire, Lda.	34666/98
Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais	37888/98
Domingues e Eusébio, Lda.	19198/96
Domingues e Eusébio, Lda.	19999/96
Domingues e Eusébio, Lda.	20000/96
Ecoduna - Promoção e Gestão de Empreendimento	26778/98
Eduardo Silva Castro	40506/98
Esmeralda da Conceição Marques Lopes	41756/97
Estevão da Silveira Joaquim	38529/93
Eter Branco - Empreendimentos Imobiliários, Lda.	21123/97
F.M. Santos - Construções	26215/96
Fausto Ferreira Moraes	46076/97
Fernanda Cardoso Batista Lopes Simões	13921/96
Fernando Cacheiro Soares	34074/98
Fernando Duarte Lopes	17050/97
Fernando Manuel Machado Alhau	27314/93
Gonçalves & Batista Construções, Lda.	43152/97
Gumerzindo Mendes da Mota	7875/97
Helder Carlos Fernandes dos Santos	44879/97
João Paulo Marques Simões	37300/97
João Pedro Parente Santos Ferreira	8123/98
Joaquim Coutinho Gonçalves	25503/84
Joaquim Lopes Duarte Simões	38601/98
Jorge Dias dos Reis	1102/86
José Adelino Santos Tomás	37560/98
José António Coelho	13053/98
José António Fernandes dos Santos	11695/98
José Ferreira Leitão	774/98
José Ferreira Paiva	29519/98
José Jorge Gomes Lopes	21059/98
José Mano Ferreira	24914/98
José Manuel da Cunha Abreu	2294/95
José Teixeira Pereira	2490/96
Jossan - Construções, Lda.	9102/98
Júlio Manuel Costa Simões	39938/98
Júlio Pereira Anes	34430/98
Júlio Teixeira de Barros	11111/83
Justiniano de Figueiredo Pedro Nunes	38355/93
Livia João Ferreira Ala	29119/98
Luis Manuel Fernandes Costa	15540/97
Luis Manuel Ferreira de Sá	8162/89
Luis Miguel Neves Feitor	26769/97
Manuel Arménio Santos Queirós	31781/98
Manuel dos Reis Pereira	34232/98
Manuel Gomes Bernardo	26209/96
Manuel Madeira Diogo	37130/98
Marcos Augusto Pontes Rosário Serra	41349/96
Maria Alice de Castro Pereira Plácido Martins	33270/98
Maria da Conceição Jesus Carvalho	2536/76

Maria da Conceição Marques de Oliveira	45808/97
Maria de Lurdes da Costa Rodrigues Branco	136/89
Maria do Céu Ramos Pires	25375/97
Maria Herminia dos Anjos Costa Marques da Silva	37178/97
Maria Rodrigues Gonçalo	10922/98
Maria Teresa Patrício Machado	12512/94
Mário Rui Santos Simões	15367/98
Martinho Carvalho Jacinto	34839/98
Reig Marti - Portugal Texteis, Lda.	23090/94
Rui Lopes Carvalho	25818/98
Sérgio Marco de Assunção Ferreira	33088/98
Silverta da Encarnação Ferreira	14182/96
Sohabitar - Soc. de Const. e Habitações, Lda.	11203/97
Sohabitar - Soc. de Const. e Habitações, Lda.	11204/97
Telheiras Velho - Sociedade de Construções, Lda.	24868/95
Torricentro - Sociedade de Construções do Centro, S.A.	38953/98
Torricentro - Sociedade de Construções do Centro, S.A.	38955/98
Vaz e Almeida, Lda.	21297/94
Vitor António Paulete Veiga	37487/98.

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alzira Duarte Carrito	27658/98
Arlindo Barata Fernandes Brás	20738/98.

Despachos ordenando informar o requerente nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Assunção Santos	36404/98
Ângela Maria Lopes Miranda Lucas	35358/98
Ângelo José da Cunha Oliveira	35152/98
António Inácio Nunes	36424/98
António Martins Gonçalves Oliveira	34829/98
Armando de Assunção Rodrigues Umbelino	22980/98
Carlos Alberto Ramalho Cardetas	15159/98
Carlos Manuel de Jesus Costa	35823/98
Condomínio do Lote 2 da Rua Birgadeiro Correia Cardoso	17791/98
Construções Ideal Ouro, Lda.	31304/98
Cristina Maria Marques Ventura Pinheiro	19667/98
Daniel Filipe Soares Monteiro Bragança	40301/98
Escola Secundária Infanta Dona Maria	35942/98
Graça Maria da Silva Viais	24317/98
Helena da Conceição Ferreira	32614/98
Ismael Vale dos Santos	31912/98
João Mendes Ferreira	36280/98
Joaquim Leal dos Santos	15582/98
José Carlos da Silva Santiago	36194/98
José Ferreira Alves	36316/98
José Manuel Godinho Antunes	34828/98
Junta de Freguesia de Lamarosa	39528/98
Maria Elisa Pinto Mendes Ataíde Queiroz	32520/97
Maria Faustina Simões Teixeira	35158/98
Maria Teresa Campos & Filhos, Lda.	37580/97
Mário Alberto Mendes Correia	11020/98
Nidia Rodrigues Ferreira	34941/98
Nova Imobiliária de Coimbra	37171/98
Pinto Mendes	27732/98
Regina Maria Alves da Cunha Ferreira Coutinho	35027/98
Silvio Alexandre de Sousa Oliveira	33762/98.

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abreu & Mota, Lda.	40910/98
Augusto Francisco Roque	40128/98
Condomínio do lote 11 da Rua João Lemos	38665/98

Escola 1 CEB Nº 38 - Vale das Flores	40324/98
Fernando Eugénio Pádua Simões	41291/98
Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila	44591/97
Junta de Freguesia de Antanhol	38658/98
Sociedade de Construções Silobrol, Lda.	40230/98.

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aida Antunes Alves Santos Azenha	24974/98
Polícia de Segurança Pública	39162/98.

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Amália Miguens Gordo	868/98
Francisco Manuel Teodoro Candeias	870/98
José Sousa Martins Baptista	871/98
Maria Ascenção Madeira	872/98.

Despacho mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	42029/97
Carlos Alberto Abreu Costa Teixeira	26110/98
Carvalho & Sobrinho	30079/96
Construsemide - Sociedade de Construções, Lda.	28545/98
Dan Cake (Portugal), S.A.	1397/98
João Evangelista Amado Ferreira M. Pimenta	26939/98
Júlio de Oliveira Pereira	15170/98
Manuel dos Santos	767/98
Maria Helena Frias Pereira	42554/97
Torracentro - Sociedade de Construções do Centro, S.A.	25537/96.

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ansiobra - Construções, Lda.	33183/94
Ansiobra - Construções, Lda.	33184/94
António Araújo de Sousa	28017/98
António Arlindo Lebre Marques	6155/98
António José Basto Ferreira Leandro	29540/88
António Manuel Diogo de Paiva	35463/98
António Manuel Marques da Cruz	10025/95
António Manuel Pereira	26963/88
António Maria Maia	12767/96
Artur Vicente dos Santos	27489/98
Augusto Marques Fernandes	843/98
Carlos Alberto Reis Ribeiro	39315/98
Carlos Manuel Rodrigues Fernandes	25007/98
Célia Maria de Brito Costa	1085/98
Clube de Ténis de Coimbra	17349/94
Domingues e Eusébio, Lda.	19195/96
Energicentro - Comércio, Indústria Sist. Energ. Reno, Lda.	29996/97
Fernando Gameiro	222/98
Francisco Castro Sousa	207/98
Gonçalves Duarte, Lda.	32884/98
Ifersilva, Lda.	29139/97
Joaquim Ferreira Paiva	835/98
Joaquim Freire Costa	46228/97
José Duarte & Companhia, Lda.	40957/98
José Ferreira Mendes	853/98
José Paulo Simões Pereira Afonso	32364/98
Manuel João Baptista Reis	47144/97
Manuel Mano	1522/97
Margarida Maria Lopes Jorge Monteiro	23381/98
Maria Adelina Ramires da Providência e Costa	37903/98
Maria Alice Cardoso Pereira	41412/97

Maria Batista Luis Miraldo Sousa Lobos	36625/98
Maria Helena Gomes dos Reis	33086/98
Maria João Silva Pimenta	29898/97
Maria Teresa Vieira Rodrigues Pinto Ferreira	1580/98
Provedoria de Justiça	1639/97
Regisbeiras - Equip. e Serviços Informáticos	30320/98
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	39129/98
TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	38198/98
Vasco Jorge Antunes Cunha	21068/97.

9 - TERRENO SITUADO NA AV.^a MENDES SILVA.

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores que no próximo dia 16 de Novembro, pelas 11 horas, decorrerá no Salão Nobre do Município a hasta pública do terreno situado na Avenida Mendes Silva.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

10 - GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO DAS ILHAS - MACAU.

O Sr. Presidente informou o Executivo que se encontra previsto para a última semana do corrente mês a cerimónia de geminação da Câmara Municipal de Coimbra com o Município das Ilhas de Macau, conforme aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Disse ainda que foi acolhido com grande entusiasmo naquele Município a deslocação da equipa de futebol da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol no âmbito de um torneio triangular. A Direcção obteve o apoio e colaboração do Município das Ilhas, do Governo de Macau e da Fundação do Oriente. Considerando que a Câmara Municipal das Ilhas está interessada na presença de uma Tuna, a Associação Académica de Coimbra mobilizou para o efeito uma Tuna e o Grupo de Fados “Verdes Anos”, solicitando o apoio da autarquia, num custo aproximado de 3.600 contos destinada ao pagamento os transportes, pois só com esse auxílio conseguirão fazer a deslocação.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que uma coisa é uma delegação da cidade de Coimbra em que a Câmara tem uma palavra a dizer e outra coisa é um projecto futebolístico com uma componente cultural associada. Em relação ao Grupo “Verdes Anos” referiu que o mesmo esteve recentemente numa acção de geminação e, em sua opinião, seria mais correcto e justo encontrar outro do mesmo nível. Em relação à tuna que aparece associada ao projecto, pensa que a mesma não tem dignidade para representação cultural da cidade.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que iria votar favoravelmente e que, independentemente da escolha do grupo de fados que foi feita pela Associação Académica de Coimbra, considera que a representação é digna e eleva o nome de Coimbra e prova que muitos organismos e Associações gozam de prestígio em terras distantes. Congratula-se pois pelo evento e pelo apoio da Câmara à embaixada de Coimbra a terras do Oriente.

O Sr. Vereador João Pardal referiu apoiar a iniciativa relevando os laços de amizade e relacionamento que irá ficar através da presente geminação sendo talvez a última oportunidade de uma grande representação nacional se deslocar àquela localidade e que mais que uma representação nacional é a representação do concelho de Coimbra.

O Sr. Vereador Cassiano Afonso referiu que a Académica leva bem longe o emblema da região de Coimbra e Portugal e que certamente a representatividade e dignidade que vai ter no torneio juntamente com a Secção de Fados e a Tuna abrihantará todo um leque de acções que se desenvolverão em Macau. Quanto ao valor de 3.600 contos e atendendo a que será o último de representatividade de Coimbra/Portugal, certamente será bem empregue.

O Sr. Vereador José António Ribeiro referiu concordar com as despesas e com a representatividade de Coimbra no evento. Solicitou no entanto informação sobre a estimativa dos custos de toda a representação.

O Sr. Vereador João Silva informou que no decurso deste ano foi recebido na cidade de Coimbra o Presidente do Município das Ilhas e respectiva comitiva, sendo esta a única oportunidade de se poder retribuir a visita. Disse ainda que o investimento de 3.600 contos corresponde ao reconhecimento da equipa da Académica e à sua representação da cidade de Coimbra, sendo uma forma de comunicação e transmissão cultural.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal disse estar de acordo com o apoio proposto. A presença de Coimbra deve agradar a todos particularmente pelas circunstâncias históricas do território e crê que não se deve desmerecer a presença de um clube futebolístico sobretudo porque se chama Académica, uma vez que ele tem sido um “embaixador” de Coimbra com uma mais valia afectiva da cidade. Considera que se a proposta foi feita pela Associação Académica de Coimbra a

Câmara Municipal não a deve rejeitar. Disse ainda ser um excelente grupo da canção de Coimbra e igualmente lhe parecer não poder deixar de estar presente enquanto representação no exterior.

Finalmente o Sr. Presidente referiu que a representação da cidade é conferida pelo Presidente da Câmara. Disse ainda que a disponibilidade da Associação Académica de Coimbra para integrar esta cooperação não pode deixar de ser reconhecida apesar das várias dificuldades na participação do projecto. Conhecendo a presença da Académica em espaços distantes é uma marca insubstituível. Sente-se honrado por se acompanhado por esta equipa, pelo que colocou à votação o apoio já referido, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1165/98 (09/11/98):

- **Atribuir um subsídio no valor de três mil e seiscientos contos à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, como forma de apoio à sua deslocação ao Município das Ilhas - Macau.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, João Silva, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

E sendo dezanove horas e cinquenta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.